

Wazir Soares de Aguiar
Prefeito Municipal

Helena Soares Silva
Secretária.

Lei nº 432/85, De 08 de maio de 1985.

"Autoriza aquisição de veículo
utilitário para o D.M.E.R."

O Prefeito Municipal.

Faço saber que a Câmara Municipal de Paranaíba, Estado de Goiás, Decreta e Eu, Prefeito Municipal sanciono a seguinte Lei:

Art. 1º - Fica o Chefe do Poder Executivo Municipal, autorizado a adquirir no mercado interno, um automóvel utilitário para assistência urbana e rural.

§ Único - O veículo a ser adquirido será utilizado somente no Departamento Municipal de Estradas e Rodagem (D.M.E.R.).

Art. 2º - Esta Lei tem seus efeitos retroagidos a 02 de março de 1985.

Art. 3º - Revogadas as disposições em contrário, esta lei entrará em vigor na data de sua publicação no Placard da Prefeitura

Gabinete do Prefeito Municipal de Paranaíquara, Estado de Goiás, aos 28 dias do mês de Maio de 1985.

Wagner Soares de Aguiar

Helena Soares Silva.

Lei nº 433/85, De 23 de maio de 1985.

"Altera o Art. 1º da Lei Municipal nº 431/85, De 02.05.85., Que trata de IPTU as Vilas".

O Prefeito Municipal

Faço saber que a Câmara Municipal de Paranaíquara, Estado de Goiás, Decretou e eu, Prefeito Municipal, sanciono a seguinte Lei:

Art. 1º - Fica alterada a redação do Art. 1º da Lei Municipal nº 431/85, De 02.05.85., que passa a ser a seguinte:

Ficam isentos de pagamento de